



INSTRUÇÕES PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA 2018/02

Período de matrícula: 11 e 12 de julho de 2018.

Procedimentos para a matrícula:

1º Passo: entregar, na Secretaria Geral de Ensino Superior até **06/07/2018** e em duas vias, o Contrato de Prestação de Serviços de Educação Escolar. Esse documento está disponível no *site* edu.ielusc.br, na central do aluno.

2º Passo: no dia **11** ou **12/07/2018**, efetuar a matrícula realizando a escolha das disciplinas. Esse procedimento deverá ser realizado no *site* edu.ielusc.br, na central do aluno, ou na própria Secretaria Geral de Ensino Superior.

3º Passo: após a escolha das disciplinas, para que a matrícula seja devidamente efetivada, o acadêmico deverá imprimir o comprovante da matrícula e o boleto com vencimento em **13/07/2018**, referente ao pagamento da 1ª parcela. O não pagamento até a data estabelecida implica a não efetivação da matrícula.

Procedimentos para a realização de matrícula em caso de mensalidades não quitadas – matrícula fora do prazo:

São consideradas matrículas fora do prazo aquelas realizadas nos dias **18 e 19 de julho de 2018**. Para essas, a Instituição não garante vagas nas disciplinas pretendidas.

1º passo: dirigir-se à tesouraria da Instituição para regularizar a situação, mediante quitação do débito ou do parcelamento.

2º passo: dirigir-se à Secretaria Geral de Ensino Superior para verificar em quais disciplinas há vagas e qual será o total de créditos em que se matricular.

3º passo: após a escolha das disciplinas, para que a matrícula seja devidamente efetivada, o acadêmico deverá imprimir o boleto com vencimento em **20/07/2018**, referente ao pagamento da 1ª parcela e da taxa de matrícula em atraso. O não pagamento até a data estabelecida implica a não efetivação da matrícula.

Observações Gerais:

- Nos dias de matrícula, os horários de atendimento da Secretaria Geral de Ensino Superior, do setor Financeiro e da Biblioteca serão das 8h às 11h30 e das 13h30 às 21h.
- A impressão de contratos estará disponível a partir de 06/06/2018.
- O valor cobrado no boleto, é equivalente à 1ª parcela da semestralidade de 2018/02 (valores divulgados em 10/11/2017).
- A renovação de matrícula somente será liberada se a sua situação junto à Tesouraria, à Secretaria Geral de Ensino Superior e à Biblioteca estiver regularizada, conforme previsto no Contrato de Prestação de Serviços de Educação Escolar 2018.
- Início das aulas do 2º semestre de 2018: **23/07/2018**.

Joinville, 04 de junho de 2018.

Juliana Turmina
Secretária Geral de Ensino Superior